



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

PROJETO DE LEI Nº 28,

DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeações das Ruas Projetadas A, E, F, G, H e J localizada no Residencial Lago Azul e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atribuídas as seguintes denominações as vias públicas no Loteamento Residencial Lago Azul:

- I – A Rua A do Residencial Rio Bonito, passa denominar-se: “**Rua Guavira**”;
- II – A Rua E do Residencial Rio Bonito, passa denominar-se: “**Rua Jenipapo**”;
- III – A Rua F do Residencial Rio Bonito, passa denominar-se: “**Rua Bacaiuva**”;
- IV – A Rua G do Residencial Rio Bonito, passa denominar-se: “**Rua Jatobá**”.
- V – A Rua H do Residencial Rio Bonito, passa a denominar-se: “**Rua Pindó**”;
- VI – A Rua J do Residencial Rio Bonito, passa a denominar-se: “**Rua Pitanga**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

Bonito, 17 de junho de 2020.

Excelentíssima Senhora

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bonito

N e s t a

Senhora Presidente:

Ref.: MENSAGEM DE PROJETO DE LEI MS6 Nº 22

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a nomeações das Ruas A, E, F, G, H e J localizada no Residencial Lago Azul, e dá outras providências.

A apresentação do presente projeto de Lei justifica-se pelas denominações atuais das vias públicas estarem sendo tratadas como “Projetada”, ainda por ser uma demanda importante para os moradores do entorno para que possam regularizar numerário de suas residências junto ao Poder Público, que a partir da promulgação desta poderá elaborar projeto de numeração abrangente que atenda todo o Residencial Lago Azul.

Importante ressaltar que as denominações propostas homenageiam nossa fauna e nada melhor para isso do que as árvores, palmeiras e demais plantas frutíferas de nossa região, aguçando a consciência ecológica e a importância que as mesmas representam para o nosso eco turismo.

Ao submeter o Projeto de Lei à apreciação dessa Colenda Câmara, estou certo de que os Senhores Vereadores haverão de reconhecer que o mesmo é merecedor de aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares protestos de elevado apreço.

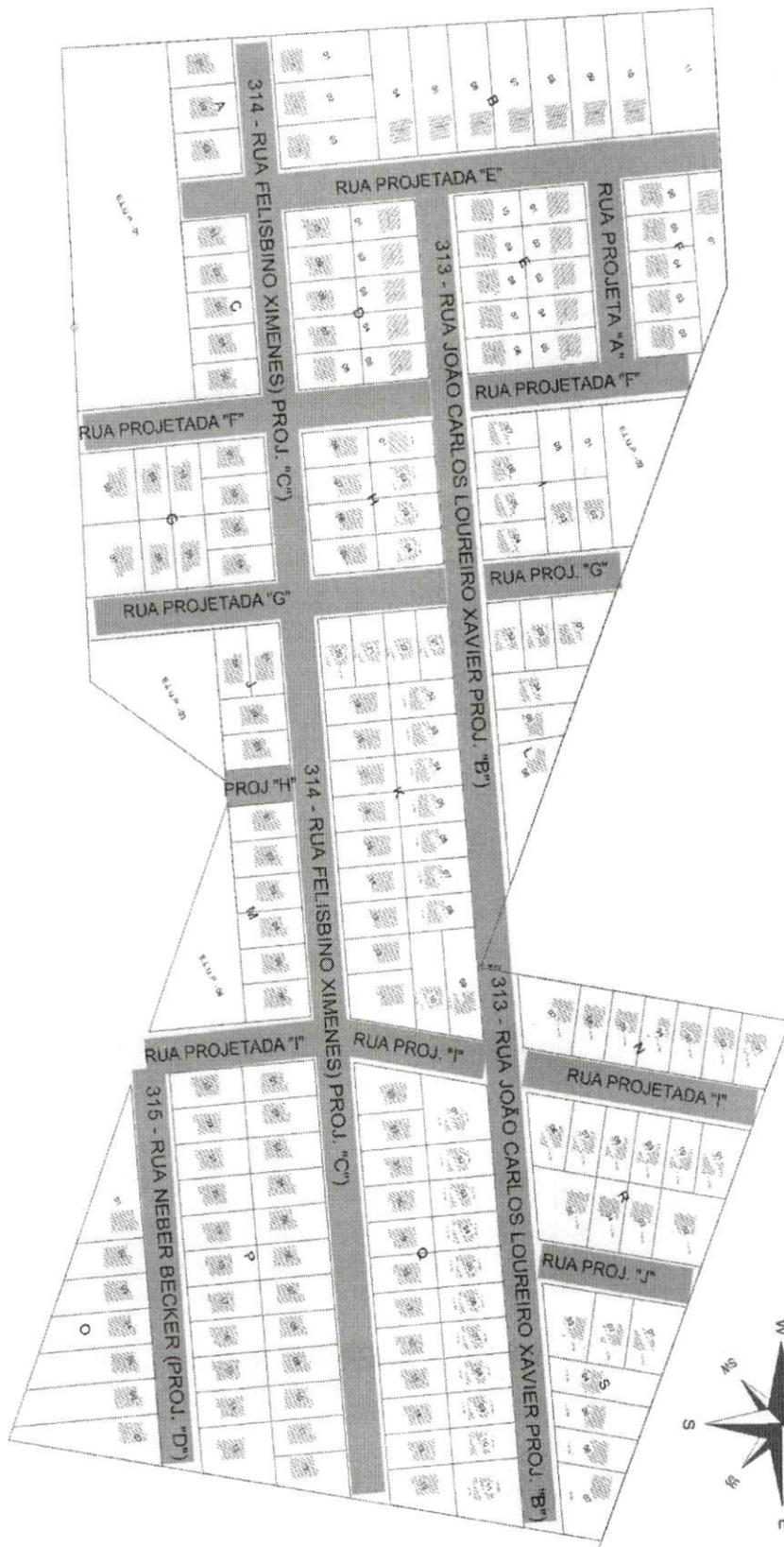
ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - N.
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 18/06/2020
Horário: 08:50
Luciano



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

RESIDENCIAL LAGO AZUL:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

OF. CMB nº 089/2020

BONITO-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

Ao Senhor

Odilson Arruda Soares

Prefeito Municipal de Bonito-MS

Nesta

Assunto: Devolução de Projeto de Lei.

Tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 28, de 17 de junho de 2020 – Dispõe sobre a nomeações das Ruas Projetadas A, E, F, G, H e J localizada no Residencial Lago Azul e dá outras providências.

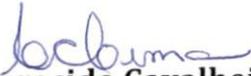
O referido Projeto foi protocolado no dia 18 de junho de 2020, e teve sua tramitação interrompida pelos seguintes motivos:

1. A ementa se refere à nomeação das ruas localizadas no Residencial Lago Azul.
2. Os incisos I a VI do Art. 1º, tratam sobre nomeação das ruas localizadas no Bairro Rio Bonito.
3. Já existe Projeto de Lei anterior tramitando nesta Casa de Leis que visa nomear as Ruas do Residencial Lago Azul.

Pelos motivos acima apresentados e certos da compreensão por parte do Autor (Poder Executivo), devolvemos o aludido projeto à sua origem, informo também que manteremos uma cópia em nossos arquivos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Prefeito, os protestos de mais profundo respeito.

Sem mais, por ora, subscrevo-me.


Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
Presidente
Câmara Municipal - Bonito/MS